



REPÚBLICA PORTUGUESA  
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA  
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**C/CONHECIMENTO:** Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901 - 858 HORTA

Exmo. Senhor  
Secretário-Geral  
da Presidência do Conselho de Ministros  
Rua Professor Gomes Teixeira, 4º  
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
		Ofº_A 472	18-12-2006
		Procº 43-2/55	

**ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 55/2006**

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 55/2006, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 23 de Novembro, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos.

*Ricardo Campos Cunha*  
O Chefe do Gabinete

Ricardo Campos Cunha

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada 3800	Proc. Nº 102/44
Data: 06/12/22	



**DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 55/2006**

**PLANO REGIONAL ANUAL PARA 2007**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores decreta, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 227º e do n.º 1 do artigo 232º da Constituição, e da alínea b) do artigo 30º e do n.º 1 do artigo 34º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, ouvidos os Conselhos de Ilha nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 89º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

**Artigo 1º**

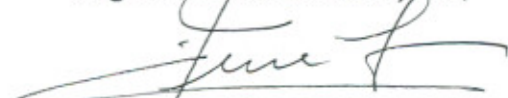
É aprovado o Plano Regional Anual para 2007.

**Artigo 2º**

É publicado em anexo ao presente diploma, dele fazendo parte integrante, o documento contendo o Plano Regional Anual para 2007.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 23 de Novembro de 2006.

O Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores,




Fernando Manuel Machado Menezes

Assinado em Angra do Heroísmo,  
em 18 de Dezembro de 2006.

Publique-se.

O Representante da República,



José António Mesquita